

DIÁRIO OFICIAL



MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

LEI N. 5385 DE 02 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o caput, esta lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à prorrogação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2020 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

"Deus Seja Louvado"

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



EAC EMPRESA DE
ADMINISTRAÇÃO DE
CONTRATOS LTDA
21.863.150/0001-07
Emitido por: AC SERASA
RFB v5
Data: 03/07/2019



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3343-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário;

Tabela 6.2 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro;

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO IV DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do município.

CAPÍTULO V DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 5º A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

CAPÍTULO VI DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2020.

CAPÍTULO VII DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º No prazo previsto no caput do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada uma no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal n. 101/2000.

§ 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal n. 101/2000.

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal n. 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
- II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput;
- III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar federal n. 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

- I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;
- II - nas situações de emergência e de calamidade pública;
- III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;
- IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;
- V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo chefe do Poder.

CAPÍTULO IX DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do caput aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal n. 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO XI DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, e, da Lei Complementar n. 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal n. 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no caput deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal n. 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

- I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;
- II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessor, em relação a sua aplicação direta;
- III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;
- IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Federal n. 101/2000;
- V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;
- VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;
- VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor da concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o § 1º deste artigo.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no caput serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. As disposições dos artigos 13 a 15 desta lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres, se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis e haja autorização legislativa, dispensada está no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

“Deus Seja Louvado”

**Prefeitura Municipal de Bebedouro**

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal n. 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no caput do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

**CAPÍTULO XIV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 21. Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal, no artigo 174 da Constituição Estadual e nos artigos 7º e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, a lei orçamentária de 2020 conterà autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites a serem observados.

Art. 22. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2020 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2020 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 23. As proposições legislativas e as emendas apresentadas ao projeto de lei orçamentária que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do município, deverão estar acompanhadas de estimativas desses impactos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, conforme dispõe o art. 16 da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º Na hipótese de criação ou ampliação de ações governamentais, as proposições ou emendas deverão demonstrar:

I - sua compatibilidade com o Plano Plurianual e a respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias;

“Deus Seja Louvado”

**Prefeitura Municipal de Bebedouro**

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

II - que não serão ultrapassados os limites legais sobre gastos com pessoal.

§ 2º No caso de emendas que importem redução total ou parcial de dotações propostas no projeto de lei orçamentária, a demonstração de que trata o caput deverá:

I - deixar evidente que normas superiores sobre vinculações de receitas, constitucionais e legais, não deixarão de ser observadas;

II - que a prestação de serviços obrigatórios pelo município e o pagamento de encargos legais não serão inviabilizados.

Art. 24. Os créditos consignados na lei orçamentária de 2020 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

Parágrafo único. No caso das emendas de que trata o caput deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

Art. 25. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 26. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 30 de agosto de 2019.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no caput, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2019 e 2020, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal n. 101/2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 27. Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2020, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, observado na execução, individualmente, o limite de cada dotação proposta.

§ 1º Enquanto perdurar a situação descrita no caput, a parcela de cada duodécimo não utilizada em cada mês será somada ao valor dos duodécimos posteriores.

§ 2º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

“Deus Seja Louvado”

**Prefeitura Municipal de Bebedouro**

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

§ 3º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2020 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal n. 101/2000.

§ 4º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas redutivas ou supressivas apresentadas ao projeto de lei orçamentária no Poder Legislativo, bem como pela aplicação do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados, excepcionalmente, por créditos adicionais suplementares ou especiais do Poder Executivo, cuja abertura fica, desde já, autorizada logo após a publicação da lei orçamentária.

§ 5º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os artigos 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2020.

Art. 28. O Poder Executivo providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, em até 30 dias após a promulgação da Lei Orçamentária de 2020, de demonstrativos com informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.

Art. 29. Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas da educação e da saúde do exercício serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2020 que forem pagas até 30 de novembro do ano subsequente.

Art. 30. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 02 de julho de 2019

Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 02 de julho de 2019

Ivanira A de Souza
Secretaria

“Deus Seja Louvado”

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Demonstrativo de riscos fiscais e providências
2020

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

PASSIVOS_CONTINGENTES		Providencias	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	2.650	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO Aumento na arrecadacao da Divida Ativa	2.500
		SERV. AUT. AGUA E ESGOTOS DE BEBEDOURO - SAABR Negociacao e recorrer em processos judiciais.	150
Dividas em processo de reconhecimento	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO Aumento nas Receitas Proprias e Reducao nas Despesas de Custeio	10.000
Assistencias Diversas	5.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO Reducao nas despesas de custeio	5.000
Subtotal	17.650	Subtotal	17.650

DEMAIS_RISCOS_FISCAIS		Providencias	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustracao de Arrecadacao	10.050	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO Reducao nas Despesas de custeio	10.000
		SERV. AUT. AGUA E ESGOTOS DE BEBEDOURO - SAABR Notificacoes e Ajuizamentos de Contas de Agua juntamente com negociacao	50
Outros Riscos Fiscais	5.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO Reducao nas despesas de capital	5.000
Subtotal	15.050	Subtotal	15.050
Total	32.700	Total	32.700

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-04-2019 e hora de emissão 11:04

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2020

AMP - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	CONSOLIDADO								
	2020			2021			2022		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% RCL (a/RCL)x100	Valor corrente (b)	Valor constante	% RCL (b/RCL)x100	Valor corrente (c)	Valor constante	% RCL (c/RCL)x100
Receita total	304.529	292.986	106,0201	319.820	296.262	105,2785	337.839	301.642	105,1979
Receitas primárias (I)	301.990	290.543	105,1361	319.161	295.651	105,0616	337.155	301.031	104,9849
Despesa total	304.529	292.986	106,0201	319.820	296.262	105,2785	337.839	301.642	105,1979
Despesas primárias (II)	296.771	285.522	103,3192	310.658	287.774	102,2626	325.053	290.226	101,2165
Resultado primário (III)=(I-II)	5.219	5.021	1,8166	8.503	7.877	2,7990	12.102	10.805	3,7681
Resultado Nominal	5.661	5.447	1,9708	8.963	8.303	2,9504	12.578	11.231	3,9166
Dívida pública consolidada	63.741	61.325	22,1911	62.006	57.439	20,4112	60.578	54.088	18,8631
Dívida consolidada líquida	62.830	60.449	21,8739	61.013	56.519	20,0843	59.496	53.122	18,5261
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 9ª Edição.

Fonte e Notas Explicativas

Nas Dívidas Pública Consolidada e Consolidada Líquida, bem como no Resultado Nominal não foram considerados os valores do RPPS. Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2020.

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

MLDO tabela 1 - Conas LTDA - www.conas.com.br

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2020

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I) R\$ milhares

Especificação	Metas Previstas em 2018 (a)	RCL	Metas Realizadas em 2018 (b)	RCL	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	290.282	123,1986	261.768	109,0713	-28.514	-9,8229
Receita Primária (I)	280.069	118,8641	256.230	106,7638	-23.839	-8,5118
Despesa Total	290.282	123,1986	251.953	104,9817	-38.329	-13,2041
Despesa Primária (II)	282.921	120,0746	249.225	103,8450	-33.696	-11,9100
Resultado Primário (III)=(I-II)	-2.852	-1,2104	7.005	2,9187	9.857	-345,6171
Resultado Nominal	4.849	2,0579	9.772	4,0717	4.923	101,5261
Dívida Pública Consolidada	54.741	23,2326	54.619	22,7582	-122	-0,2229
Dívida Consolidada Líquida	54.741	23,2326	53.824	22,4269	-917	-1,6752

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 9ª Edição.

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Bebedouro: Prefeitura Municipal de Bebedouro: Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quatro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO 2018.

Obs.: A "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS.

MDO Tabela 2 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2020

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita total	261.859	290.282	10,85	291.438	0,40	304.529	4,49	319.820	5,02	337.839	5,63
Receitas Primárias (I)	242.688	280.069	15,40	271.466	-3,07	301.990	11,24	319.161	5,69	337.155	5,64
Despesa total	261.859	290.282	10,85	291.438	0,40	304.529	4,49	319.820	5,02	337.839	5,63
Despesas Primárias (II)	249.219	282.921	13,52	286.673	1,33	296.771	3,52	310.658	4,68	325.053	4,63
Resultado primário (III)=(I-II)	-6.531	-2.852	-56,33	-15.207	433,20	5.219	-134,32	8.503	62,92	12.102	42,33
Resultado Nominal	5.417	4.849	-10,49	11.039	127,66	5.661	-48,72	8.963	58,33	12.578	40,33
Dívida pública consolidada	48.195	54.741	13,58	62.730	14,59	63.741	1,61	62.006	-2,72	60.578	-2,30
Dívida pública líquida	48.195	54.741	13,58	62.094	13,43	62.830	1,19	61.013	-2,89	59.496	-2,49

Especificação	Valores a preços constantes											
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Receita total	281.242	300.732	6,93	291.438	-3,09	292.986	0,53	296.262	1,12	301.642	1,82	
Receitas primárias (I)	260.652	290.151	11,32	271.466	-6,44	290.543	7,03	295.651	1,76	301.031	1,82	
Despesa total	281.242	300.732	6,93	291.438	-3,09	292.986	0,53	296.262	1,12	301.642	1,82	
Despesas primárias (II)	267.666	293.106	9,50	286.673	-2,19	285.522	-0,40	287.774	0,79	290.226	0,85	
Resultado primário (III)=(I-II)	-7.014	-2.955	-57,87	-15.207	414,62	5.021	-133,02	7.877	56,88	10.805	37,17	
Resultado Nominal	5.817	5.023	-13,65	11.039	119,77	5.447	-50,66	8.303	52,43	11.231	35,26	
Dívida pública consolidada	51.762	56.711	9,56	62.730	10,61	61.325	-2,24	57.439	-6,34	54.088	-5,83	
Dívida pública líquida	51.762	56.711	9,56	62.094	9,49	60.449	-2,65	56.519	-6,50	53.122	-6,01	

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 29-04-2019 e hora de emissão 11:04

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

*MLDO Tabela 3 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2020

AMP - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Bebedouro: Prefeitura Municipal de Bebedouro: Os dados acima foram extraídos da tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, conforme Leis de Diretrizes Orçamentárias de 2017, 2018 e 2019.

*MDO Tabela 3 - Conas LTDA - www.conas.com.br

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
2020

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	73.691	100,00	54.548	100,00	49.616	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	73.691	100,00	54.548	100,00	49.616	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 29-04-2019 e hora de emissão 11:04

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	-7.613	100,00	46.532	100,00	35.833	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	-7.613	100,00	46.532	100,00	35.833	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 29-04-2019 e hora de emissão 11:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Bebedouro: Os valores acima foram extraídos dos Balanços Patrimoniais Consolidados referentes aos exercícios de 2016 a 2018.

MDO tabela 4 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2020

AMP - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2018	2017	2016
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	447	14	840
Alienação de Bens Móveis	2	14	5
Alienação de Bens Imóveis	445	0	835
Alienação de Bens Intangíveis	0	0	0
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0	0	0

Despesas Executadas	2018	2017	2016
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	4.619	3.637	3.860
DESPESAS DE CAPITAL	3.421	1.166	1.562
Investimentos	3.201	1.166	1.092
Inversões Financeiras	220	0	470
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	1.198	2.471	2.298
Regime Geral de Previdência Social	198	388	426
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	1.000	2.083	1.872

Saldo Financeiro	2018	2017	2016
Saldo do Exercício Anterior			1.561
VALOR (III)	-4.172	-3.623	-1.459

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 29-04-2019 e hora de emissão 11:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Bebedouro: Prefeitura Municipal de Bebedouro: Os valores foram extraídos do Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e aplicação dos Recursos Consolidado do exercício de 2018 do Anexo 11 do RREO e da tabela 5 - Origem e aplicação dos recursos obtidos com a Alienação de Ativos com os dados de 2016 e 2017.

MLDO tabela 5 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2020

ANF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO	2016	2017	2018
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (I)	22.485	20.524	17.034
Receita de Contribuições dos Segurados	6.578	6.127	8.510
Civil	6.578	6.127	8.510
Ativo	6.534	6.071	8.440
Inativo	43	55	69
Pensionista	1	1	1
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	4.700	5.105	6.677
Civil	4.700	5.105	6.677
Ativo	4.700	5.105	6.677
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	9.751	7.768	14
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	9.751	7.768	14
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receitas de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	1.456	1.524	1.833
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	0	0
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit atuarial do RPPS (II)	0	0	0
Demais Receitas Correntes	1.456	1.524	1.833
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV)=(I+III-II)	22.485	20.524	17.034

PLANO PREVIDENCIÁRIO	2016	2017	2018
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
ADMINISTRAÇÃO (V)	657	623	1.215
Despesas Correntes	633	621	1.209
Despesas de Capital	24	2	6
PREVIDÊNCIA (VI)	12.739	16.207	18.658
Benefícios - Civil	12.191	15.574	18.481
Aposentadorias	8.190	11.086	13.662
Pensões	3.280	3.531	3.794
Outros Benefícios Previdenciários	721	957	1.025
Benefícios - Militar	0	0	0
Reformas	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	548	633	177
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	548	633	177
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII)=(V+VI)	13.396	16.830	19.873

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV-VII)	9.089	3.694	-2.839
--	-------	-------	--------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2016	2017	2018
VALOR	0	0	0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2016	2017	2018
VALOR	0	0	0

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2016	2017	2018
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0	0	0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2020

ANP - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2016	2017	2018
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0	0	0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0

BENS E DIREITOS DO RPPS	2016	2017	2018
Caixa e Equivalente de Caixa	1.614	703	2.574
Investimentos e Aplicações	65.013	69.497	72.163
Outros Bens e Direitos	38.748	48.318	55.113

PLANO FINANCEIRO	2016	2017	2018
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (IX)	0	0	0
Receita de Contribuições dos Segurados	0	0	0
Civil	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	0	0	0
Civil	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI)=(IX+X)	0	0	0

PLANO FINANCEIRO	2016	2017	2018
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
PREVIDÊNCIA (XIII)	3.557	3.618	3.625
Benefícios - Civil	3.557	3.618	3.625
Aposentadorias	3.557	3.618	3.625
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Benefícios - Militar	0	0	0
Reformas	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV)=(XII+XIII)	3.557	3.618	3.625
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV)=(XI-XIV)	-3.557	-3.618	-3.625

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2020

AMP - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a) R\$ milhares

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2016	2017	2018
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	3.542	3.226	4.008
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-04-2019 e hora de emissão 11:04

Fonte e Notas Explicativas

MLDO tabela 6 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2020

AMP - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2018	-----	-----	-----	74.738
2019	15.456	26.894	-11.438	63.300
2020	16.700	28.798	-12.098	51.202
2021	18.066	31.150	-13.084	38.118
2022	19.468	32.469	-13.001	25.117
2023	20.878	34.416	-13.538	11.579
2024	22.290	35.974	-13.684	-2.105
2025	23.736	36.861	-13.125	-15.230
2026	25.228	38.095	-12.867	-28.097
2027	26.763	39.196	-12.433	-40.530
2028	28.361	39.829	-11.468	-51.998
2029	29.864	46.346	-16.482	-68.480
2030	31.227	48.308	-17.081	-85.561
2031	32.535	51.711	-19.176	-104.737
2032	33.776	53.976	-20.200	-124.937
2033	34.997	55.653	-20.656	-145.593
2034	36.239	56.559	-20.320	-165.913
2035	37.470	59.353	-21.883	-187.796
2036	38.587	63.663	-25.076	-212.872
2037	39.585	66.408	-26.823	-239.695
2038	40.553	67.514	-26.961	-266.656
2039	41.554	68.108	-26.554	-293.210
2040	42.602	68.827	-26.225	-319.435
2041	43.708	69.162	-25.454	-344.889
2042	44.879	69.752	-24.873	-369.762
2043	46.122	70.023	-23.901	-393.663
2044	47.455	70.169	-22.714	-416.377
2045	48.880	70.540	-21.660	-438.037
2046	50.399	70.816	-20.417	-458.454
2047	51.184	70.746	-19.562	-478.016
2048	51.193	70.650	-19.457	-497.473
2049	51.224	70.403	-19.179	-516.652
2050	51.280	70.321	-19.041	-535.693
2051	51.361	70.056	-18.695	-554.388
2052	51.478	69.704	-18.226	-572.614
2053	51.632	69.456	-17.824	-590.438
2054	51.799	69.985	-18.186	-608.624
2055	51.957	70.517	-18.560	-627.184
2056	52.105	71.051	-18.946	-646.130
2057	52.243	71.587	-19.344	-665.474
2058	52.369	72.125	-19.756	-685.230
2059	52.484	72.665	-20.181	-705.411
2060	52.588	73.167	-20.579	-725.990

MLDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a) R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2061	52.681	73.675	-20.994	-746.984
2062	52.762	74.187	-21.425	-768.409
2063	52.831	74.703	-21.872	-790.281
2064	52.887	75.225	-22.338	-812.619
2065	52.928	75.750	-22.822	-835.441
2066	52.954	76.280	-23.326	-858.767
2067	52.964	76.814	-23.850	-882.617
2068	52.957	77.352	-24.395	-907.012
2069	52.931	77.894	-24.963	-931.975
2070	52.886	78.439	-25.553	-957.528
2071	52.819	78.989	-26.170	-983.698
2072	52.731	79.541	-26.810	-1.010.508
2073	52.619	80.097	-27.478	-1.037.986
2074	52.482	80.657	-28.175	-1.066.161
2075	52.318	81.219	-28.901	-1.095.062
2076	52.126	81.785	-29.659	-1.124.721
2077	51.904	82.354	-30.450	-1.155.171
2078	51.650	82.926	-31.276	-1.186.447
2079	51.381	82.876	-31.495	-1.217.942
2080	51.096	83.484	-32.388	-1.250.330
2081	50.773	84.093	-33.320	-1.283.650
2082	50.410	84.704	-34.294	-1.317.944
2083	50.006	85.316	-35.310	-1.353.254
2084	49.557	85.929	-36.372	-1.389.626
2085	49.061	86.544	-37.483	-1.427.109
2086	48.516	87.160	-38.644	-1.465.753
2087	47.918	87.777	-39.859	-1.505.612
2088	47.265	88.396	-41.131	-1.546.743
2089	46.553	89.017	-42.464	-1.589.207
2090	45.779	89.639	-43.860	-1.633.067
2091	44.938	90.262	-45.324	-1.678.391
2092	44.028	90.887	-46.859	-1.725.250
2093	43.045	91.513	-48.468	-1.773.718

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 29-04-2019 e hora de emissão 11:04

MDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2020

AMP - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

Serv.Assist.Func.Serv.Munic. Bebedouro - SASEMB: Avaliação Atuarial Dezembro 2017
Eta Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.
Richard Dutzmann
Atuário - MIBA 935

MLDO tabela 6.1 - Conan LTDA - www.conan.com.br

CM-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO				CONAM	
		ELABORAÇÃO DA LDO-2020					
		METAS E PRIORIDADES PARA 2020					
Programa : 1001 ATENCAO BASICA A SAUDE							
Objetivo : Promover o acesso equitativo e universal da populacao aos s servicos de atencao basica							
Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SAUDE							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2020		
INEFICIENCIA DAS ACOES PRECONIZADAS			60		10		
CONHECIMENTO DO GESTOR			30		80		
INEFICIENCIA DO CONTROLE SOCIAL E PARTICIPACAO POPULAR			20		5		
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2019							
Valores 2020							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2001 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SAUDE	DMS	CONSULTAS/UNIDADES	0	15.229	253	15.482	
2419 COMUNICACAO E PUBLICIDADE OFICIAL	DMS	NAO MENSURAVEL	NAO MENSURAVEL	0	5	0	5
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL	DMS	NAO MENSURAVEL	NAO MENSURAVEL	0	5	0	5
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DMS	NAO MENSURAVEL	NAO MENSURAVEL	0	5	0	5
Total do Programa				15.244	253	15.497	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

CM-SIFPM

MUNICÍPIO DE BEBEDOURO

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2020

Programa : 1003 ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR										
Objetivo : Promover o acesso da populacao aos servicos hospitalares e procedimentos ambulatoriais de media e alta complexidade.										
Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SAUDE										
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020				
FALTA DE MEDICOS EM DETERMINADAS ESPECIALIDADES				100		30				
GARANTIA DE ATENDIMENTO PARA EXAMES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				50		90				
DIFICULDADE DE ENCAMINHAMENTOS DE INTERNAC EM MD E ALTA COMPLEXIDADE				50		30				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019										
						Valores 2020				
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica		Desp Correntes Desp de Capital		Total
1096 AQUISICAO DE VEICULOS E MATERIAL PERMANENTE		DMS		VEICULOS		UNIDADES	0	0	100	100
2011 MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL		DMS		INTERMACOS/UNIDADES		UNIDADES	0	26.420	80	26.500
2014 ATENDIMENTOS MEDICO EM ESPECIALIDADES		DMS		ATENDIMENTO/UNIDADES		UNIDADES	0	10.866	71	10.937
2346 MANUTENCAO DO LABORATORIO		DMS		ACOS COORD.OU EXEC./UNID.		UNIDADES	0	5	0	5
2419 COMUNICACAO E PUBLICIDADE OFICIAL		DMS		NAO MENSURAVEL		NAO MENSURAVEL	0	5	0	5
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL		DMS		NAO MENSURAVEL		NAO MENSURAVEL	0	5	0	5
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO		DMS		NAO MENSURAVEL		NAO MENSURAVEL	0	388	0	388
Total do Programa							37.689	251	37.940	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

CM-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO				CONAN					
		ELABORACAO DA LDO-2020									
		METAS E PRIORIDADES PARA 2020									
Programa : 1004 VIGILANCIA SANITARIA											
Objetivo : Garantir a qualidade dos produtos e servicos sujeitos a vi- gilancia ofertados a populacao.											
Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SAUDE											
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2020											
ESTABELECIMENTOS VISITADOS E FISCALIZADOS								60	85		
EMISSAO E RENOV DE ALVARA DE FUNC AOS EST SERV PROD INT SAUD								60	80		
								Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019			
								Valores 2020			
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica			Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2019 CONTROLE E FISCALIZACAO DE SERVICOS, PRODUTOS E SUBSTANCIA		DMS	FISCALIZACAO/UNIDADES		0	220	10	230			
2419 COMUNICACAO E PUBLICIDADE OFICIAL		DMS	NAO MENSURAVEL		0	5	0	5			
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL		DMS	NAO MENSURAVEL		0	5	0	5			
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO		DMS	NAO MENSURAVEL		0	8	0	8			
Total do Programa					238	10		248			

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

CM-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO				CONAM			
		ELABORACAO DA LDO-2020							
		METAS E PRIORIDADES PARA 2020							
Programa : 1005		VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL							
Objetivo :		Ampliar as acoes que proporcionem o conhecimento,a deteccao ou prevencao para combater e controlar surtos, epidemias e agravos inusitados.							
Orgao Responsavel Principal :		06.00.00 SAUDE							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020			
COBERTURA VACINAL				95		98			
PREV ASSIST AOS PORT DOENÇAS TRANSM CRONICO-DEGENERAT E ONCO				60		90			
						Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019			
						Valores 2020			
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2023 PREVENCAO, CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADORES DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS		DMS		PESSOAS CADASTRADAS/UNID.		0	110	0	110
2419 COMUNICACAO E PUBLICIDADE OFICIAL		DMS		NAO MENSURAVEL		0	5	0	5
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL		DMS		NAO MENSURAVEL		0	5	0	5
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO		DMS		NAO MENSURAVEL		0	5	0	5
2498 PREVENCAO E COMBATE AS DROGAS		DMS		ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		0	5	0	5
2499 POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AO SANEAMENTO AMBIENTAL		DMS		ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		0	5	0	5
2503 PREVENCAO DE ZOONOOSES E CONTROLE DE ANIMAIS		DMS		EVENTO REALIZADO/UNIDADES		0	50	0	50
2513 PROERD - PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTENCIA AS DROGAS E A VIOLENCIA		DMS		ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		0	5	0	5
						Total do Programa		190	0
									190

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

CM-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO				CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2020					
		METAS E PRIORIDADES PARA 2020					

Programa : 1009		GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE					

Objetivo :		Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de saude do municipio, provendo as unidades do Departamento com meios administrativos para a implantacao dos programas finalisticos.					

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00		SAUDE					

Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020	
SUFICIENCIA DE ESTRUT FISICA E EQUIP PARA DESENVOLVER ACOES		ACOES		20		80	

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							

Valores 2020							

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total

2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DMS	ACOES COORD OU EXEC /UNID.		0	4.850	10	4.860
2419 COMUNICACAO E PUBLICIDADE OFICIAL	DMS	NAO MENSURAVEL		0	16	0	16
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL	DMS	NAO MENSURAVEL		0	5	0	5
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DMS	NAO MENSURAVEL		0	74	0	74
2512 REQUISICAO DE PEQUENO VALOR	DMS	NAO MENSURAVEL		0	250	0	250

Total do Programa					5.195	10	5.205

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

CM-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO				CONAN			
		ELABORACAO DA LDO-2020							
		METAS E PRIORIDADES PARA 2020							
Programa : 1010 SAUDE DO TRABALHADOR									
Objetivo : Sistema de saude do trabalhador.									
Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SAUDE									
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2020				
SUFICIENCIA DE ESTRUT FISICA E EQUIP PARA DESENVOLVER ACOES			40		80				
						Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019			
						Valores 2020			
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desap Correntes	Desap de Capital	Total	
2374 SISTEMA DE SAUDE DO TRABALHADOR		DMS	PROJETOS EXECUTADOS		UNIDADES	0	110	0	110
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO		DMS	NAO MENSURAVEL		NAO MENSURAVEL	0	10	0	10
2510 SEMEST-SERV.ESP.IMG.E MEDICINA DO TRABALHO		DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		NAO MENSURAVEL	0	30	5	35
Total do Programa						150		5	155

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CM-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO				CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2020					
		METAS E PRIORIDADES PARA 2020					
Programa : 2001		ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE					
Objetivo :		GARANTIR O ACESSO E PERMANENCIA NA ESCOLA					
Orgao Responsavel Principal : 05.00.00		SECRETARIA DA EDUCACAO					
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020	
PERCENTUAL DE MELHORIA DE ESTRUTURA FISICA DAS ESCOLAS		%		PERCENTUAL		15	
INCLUSAO DE JOVENS E ADULTOS NA EDUCACAO BASICA		VAGAS/ANO		#		12	
TRANSPORTE DE ALUNOS		ALUNOS ATENDIDOS		1.400		1.550	
CAPACITACAO DE MOTORISTAS		QUANTIDADE		40		40	
PROGRAMA DE FORMACAO CONTINUADA - PERCENTUAL DE ATENDIMENTO		%		PERCENTUAL		40	
CAPACITACAO DE MONITORES DE TRANSPORTE		QUANTIDADE		20		20	
MANUTENCAO DA FROTA		VEICULOS ATENDIDOS		35		35	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Valores 2020							
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	
						Desp Correntes / Desp de Capital	
1005 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		SEMEC		M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2		0 0 374 374	
1093 AQUISICAO DE MOBILIARIO E OUTROS		SEMEC		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.		0 0 254 254	
2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		SEMEC		ALUNOS ATENDIDOS		3200 11.500 0 11.500	
2042 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS		SEMEC		JOVENS E ADULTOS EDUCADOS/UNID		46 136 0 136	
2043 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL		SEMEC		ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES		54 240 0 240	
2046 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL		SEMEC		ALUNOS ATENDIDOS		1550 2.450 0 2.450	
2388 SERVICOS ADMINISTRATIVOS		SEMEC		ACOS COORD.OU EXEC./UNID.		0 4.235 444 4.675	
2419 COMUNICACAO E PUBLICIDADE OFICIAL		SEMEC		NAO MENSURAVEL		20 20 0 0	
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO		SEMEC		NAO MENSURAVEL		0 200 0 200	
2491 SAUDE DO ESCOLAR		SEMEC		AVALIACAO DE PROBLEMAS		300 57 0 57	
2492 CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS		SEMEC		MOTORISTAS/MONITORES		60 3 0 3	
2496 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS		SEMEC		PARCERIAS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA		250 750 0 750	

CM-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO				CONAM					
		ELABORACAO DA LDO-2020									
		METAS E PRIORIDADES PARA 2020									
Programa : 2002 CRECHES E PRE-ESCOLAS COM QUALIDADE											
Objetivo : Qualidade na Educacao, com atendimento a demanda de 0 a 5 anos, melhoria e ampliacao de atendimento.											
Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA DA EDUCACAO											
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2020						
AMPLIACAO DE VAGAS PARA CRIANCAS DE 0 A 3 ANOS		VAGAS/ANO	30		30						
PERCENTUAL DE MELHORIA DE ESTRUTURA FISICA DAS ESCOLAS		% PERCENTUAL	7		7						
								Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019			
								Valores 2020			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Total	Desp Correntes	Desp de Capital					
1007 AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	SEMEC	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	75	0	250	250					
1093 AQUISICAO DE MOBILIARIO E OUTROS	SEMEC	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	50	0	250	250					
2363 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	SEMEC	PARCELIAS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA	VAGAS/ANO	100	333	0	333				
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SEMEC	NAO MENSURAVEL	0	15	0	15					
2485 AQUISICAO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS	SEMEC	INSUMOS DE CONSUMO	30	100	0	100					
2486 APERFEICOMENTO DOS PROFISSIONAIS	SEMEC	PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID.	200	20	0	20					
2700 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO INFANTIL	SEMEC	ALUNOS ATENDIDOS	2600	10.600	10	10.610					
Total do Programa			11.068	510	11.578						

CM-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO				CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2020					
		METAS E PRIORIDADES PARA 2020					
Programa : 2005		ENSINO SUPERIOR					
Objetivo :		Ampliar a oferta e melhorar a qualidade do ensino de gradua so e pos graduacao.					
Orgao Responsavel Principal : 13.00.00		INSTITUTO MUN ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOU					
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020	
ALUNOS MATRICULADOS		UNIDADES		647		911	
DOCENTES COM MESTRADO		UNIDADES		35		40	
DOCENTES COM DOUTORADO		UNIDADES		10		12	
DOCENTES CONCURSADOS		% PERCENTUAL		63		74	
						Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019	
						Valores 2020	
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	
						Desp Correntes Desp de Capital	
						Total	
1013 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO SUPERIOR		IMESB		SALAS DE AULA CONSTRUIDAS/UNID		1 0 15	
2068 FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR		IMESB		ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES		0 3.754 487	
2406 LABORATORIO MULTIDISCIPLINAR		IMESB		UNIDADES POR ANO		0 0 145	
2419 COMUNICACAO E PUBLICIDADE OFICIAL		IMESB		NAO MENSURAVEL		0 1 0	
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL		IMESB		NAO MENSURAVEL		0 1 0	
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO		IMESB		NAO MENSURAVEL		0 2 0	
2435 LABORATORIO MARQUETARIA		IMESB		UNIDADES POR ANO		0 0 20	
2436 LABORATORIO DE INFORMATICA		IMESB		UNIDADES POR ANO		0 0 15	
				Total do Programa		3.758 682 4.440	

CM-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO				CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2020					
		METAS E PRIORIDADES PARA 2020					
Programa : 2006		MERENDA ESCOLAR					
Objetivo :		Qualidade Nutricional.					
Orgao Responsavel Principal : 05.00.00		SECRETARIA DA EDUCACAO					
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020	
MELHORIA DO GRAU DE ATENDIMENTO AO DISCENTE		% PERCENTUAL		100		100	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Valores 2020							
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	
						Desp Correntes	
						Desp de Capital	
						Total	
2076	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC	REFEICOES SERVIDAS	ALUNOS ATENDIDOS	7500	1.500	0
2416	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR-EDUCACAO INFANTIL	SEMEC	REFEICOES SERVIDAS	ALUNOS ATENDIDOS	2600	520	0
2417	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR-EDUC JOVENS E ADULTOS	SEMEC	REFEICOES SERVIDAS	ALUNOS ATENDIDOS	50	10	0
2418	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR-ENSINO MEDIO	SEMEC	REFEICOES SERVIDAS	ALUNOS ATENDIDOS	1100	220	0
2421	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SEMEC	NAO MENSURAVEL	NAO MENSURAVEL	0	10	0
Total do Programa						2.260	0
							2.260

CM-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO				CORAN	
		ELABORACAO DA LDO-2020					
		METAS E PRIORIDADES PARA 2020					
Programa : 2007 GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO							
Objetivo : Assegurar a todos os alunos da Rede Municipal o acesso, a permanencia e o percurso escolar com qualidade.							
Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA DA EDUCACAO							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2020		
RENDIMENTO DO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM		ALUNOS AVALIADOS	500		500		
ELABORACAO PROC SELETIVO/CONCURSO ANPL DE PROFISS. EDUCACAO		VAGAS/ANO	100		100		
FORMACAO CONTINUA-APERFEICOMENTO PROFISSIONAL		PROFISS. CAPACITADOS	50		50		
INFORMATIZACAO PROCESSO ENSINO/APRENDIZAGEM-MANUT. EQUIPAMENT		QUANTIDADE	50		50		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Valores 2020							
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
2487 RENDIMENTO DO PROCESSO		SEMEC	AVALIACAO DO RENDIMENTO ESCOLAR		ALUNOS AVALIADOS	500	8
2488 PROCESSO SELETIVO/CONCURSO		SEMEC	AMPLIACAO DE PROFISS. EDUCACAO		VAGAS/ANO	100	2.110
2490 INFORMATIZACAO DO PROCESSO EDUCACIONAL		SEMEC	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS		MANUTENCAO/CONSUETO	50	25
2512 REQUISICAO DE PEQUENO VALOR		SEMEC	NAO MENSURAVEL		NAO MENSURAVEL	0	20
2523 FORMACAO CONTINUA-APERFEICOMENTO PROFISSIONAL		SEMEC	REALIZACAO DE CURSOS		PROFISS. CAPACITADOS	50	30
Total do Programa						2.193	0
							2.193

CM-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO			CONAN	
		ELABORACAO DA LDO-2020				
		METAS E PRIORIDADES PARA 2020				
Programa :		3002 DIFUSAO CULTURAL				
Objetivo :		Identificar, valorizar e proporcionar condicoes e classes artisticas.				
Orgao Responsavel Principal :		09.00.00 SECR MUN DEFESA, DESENV SOCIAL E CIDADAN				
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020		
BAIXA FREQUENCIA A EVENTOS CULTURAIS			1.400	7.900		
REFORMA DE ESPACOS CULTURAIS PARA ATENDER O PUBLICO			500	3.125		
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019				
		Valores 2020				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2090 PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	IVENTO REALIZADO/UNIDADES	0	928	50	978
2389 ENCONTRO DE FERROMODELISMO DE BEBEDOURO	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	ACORDS COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2390 ENCONTRO DE AUTOS ANTIGOS DE BEBEDOURO	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	ACORDS COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	NAO MENSURAVEL	0	1	0	1
Total do Programa			931	50	981	

CM-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO				CONAM			
		ELABORACAO DA LDO-2020							
		METAS E PRIORIDADES PARA 2020							
Programa : 3007 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA									
Objetivo : Proporcionar a populacao acesso as praticas esportivas e de lazer.									
Orgao Responsavel Principal : 16.00.00 ESPORTES									
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020			
PRE-ADOLESCENTES QUE TEM ACESSO AO ESPORTE				1.000		4.000			
ADOLESCENTES QUE TEM ACESSO AO ESPORTE				500		1.625			
PORTADORES DE DEFICIENCIA COM ACESSO A PRATICA ESPORTIVA				10		25			
IDOSOS COM ACESSO A PRATICA ESPORTIVA				40		80			
						Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019			
						Valores 2020			
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1029 MODERNIZACAO E MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA		ESPORTES	ESPACOS FISICOS MODERNIZADOS UNIDADES		1	0	500	500	
1030 IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA		ESPORTES	ESPACO ESPORTIVO IMPLANTADO UNIDADES		1	0	500	500	
2108 INICIACAO ESPORTIVA-COMPETICOES		ESPORTES	JOVENS INICIADOS NA PRATICA DE ESPORTES UNIDADES		3500	350	0	350	
2110 CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS EM ESPORTES		ESPORTES	FUNCIONARIOS CAPACITADOS UNIDADES		30	15	0	15	
2111 CAMPANHA PARA A PRATICA DE ESPORTES		ESPORTES	CAMPANHA REALIZADA/UNIDADE UNIDADES		6	6	0	6	
2112 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		ESPORTES	INSUMOS MANTIDOS UNIDADES		100	24	0	24	
2113 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE		ESPORTES	KM RODADOS/KM UNIDADES		20	20	0	20	
2300 ESPORTE NA TERCEIRA IDADE		ESPORTES	IDOSOS INICIADOS UNIDADES		200	10	0	10	
2301 ATIVIDADES PARA PORTADORES DE DEFICIENCIAS		ESPORTES	DEFICIENTES EM ATIVIDADES UNIDADES		25	4	0	4	
2302 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		ESPORTES	INSUMOS DE CONSUMO UNIDADES		9	2.168	20	2.188	
2304 IMPLANTACAO DE PROGRAMA ESPORTES PARA TODOS		ESPORTES	PESSOAS ATINGIDAS UNIDADES		500	500	0	500	
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO		ESPORTES	NAO MENSURAVEL UNIDADES		0	124	0	124	
Total do Programa						3.221	1.020	4.241	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO				CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2020					
		METAS E PRIORIDADES PARA 2020					
Programa : 4001 ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE							
Objetivo : Proporcionar protecao de atencao basica e especial a crianca, adolescentes e jovens em acoes e servicos da Assistenci a Social.							
Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECE MUN DEFESA, DESENV SOCIAL E CIDADAN							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020	
CRIANCAS E ADOLESC. EM SITUAÇÃO DE PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVE		CRIANCA E ADOLESCENT		50		25	
CRIANCAS E ADOLESC. SEM ATIVIDADES EM PERIODO EXTRA-CURRICUL		CRIANCA E ADOLESCENT		1.800		1.550	
JOVENS SOB RISCO SOCIAL SEM PERSPECTIVA DE QUALIFICACAO PROF		CRIANCA E ADOLESCENT		90		70	
ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI		CRIANCA E ADOLESCENT		90		30	
				Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2019			
				Valores 2020			
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2124 DESENVOLVER ACOES NA AREA DA ASSISTENCIA SOCIAL	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	EFETIVACAO DAS POLITICAS PUBLICAS AREA ASSISTENCIA	% PERCENTUAL	0	5	0	5
2351 CONSELHO TUTELAR	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	% PERCENTUAL	0	263	1	264
2355 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - RECURSOS MUNICIPAIS	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	% PERCENTUAL	0	376	0	376
2356 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - IRRF	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		0	550	0	550
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	NAO MENSURAVEL	NAO MENSURAVEL	0	12	0	12
2440 REDE CRIANCA	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	ADOLESCENTE ATENDIDO/UNIDADE	NAO MENSURAVEL	0	121	1	122
2515 DESPESAS COM TREINAMENTO E CAPACITACAO - PROVIMENTO LEGAL	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	NAO MENSURAVEL	0	10	0	10
Total do Programa					1.337	2	1.339

CM-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO				CONAN	
		ELABORACAO DA LDO-2020					
		METAS E PRIORIDADES PARA 2020					
Programa : 4002		ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE					
Objetivo :		Assegurar os minimos sociais para pessoas situadas abaixo do nivel de pobreza.					
Orgao Responsavel Principal : 09.00.00		SECR MUN DEFESA, DESENV SOCIAL E CIDADAN					
Indicador :		Unidade de Medida		Índice mais Recente		Índice Futuro 2020	
FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL				10.050		8.589	
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019					
		Valores 2020					
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	
						Desp Correntes	
						Desp de Capital	
						Total	
2130 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		GABINETE		AÇÕES COORD.OU EXEC./UNID.		218	
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO		GABINETE		NAO MENSURAVEL		0	
						3	
						0	
						1	
						3	
						0	
						1	
						222	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CM-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO				CONAN	
		ELABORAÇÃO DA LDO-2020					
		METAS E PRIORIDADES PARA 2020					
Programa :		4003 GESTAO DO RPPS					
Objetivo :		Garantir a operacionalizacao administrativa do RPPS do municipio de Bebedouro.					
Orgao Responsavel Principal :		14.00.00 SERVICO ASSIST DOS FUNCIONARIOS E SERVID					
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020	
SEM INDICADORES		UNIDADES		0		0	
						Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019	
						Valores 2020	
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	
						Desp Correntes	
						Desp de Capital	
						Total	
1033 INVESTIMENTOS PARA OPERACIONALIZACAO ADMINISTRATIVA DO RPPS		SASEMS		NAO MENSURAVEL		0	
				NAO MENSURAVEL		0	
						30	
						30	
2162 CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS		SASEMS		NAO MENSURAVEL		0	
				NAO MENSURAVEL		1.826	
						30	
2419 COMUNICACAO E PUBLICIDADE OFICIAL		SASEMS		NAO MENSURAVEL		0	
				NAO MENSURAVEL		5	
						0	
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL		SASEMS		NAO MENSURAVEL		0	
				NAO MENSURAVEL		5	
						20	
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO		SASEMS		NAO MENSURAVEL		0	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
						20	
		</					

CM-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO				CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2020					
		METAS E PRIORIDADES PARA 2020					
Programa : 4004		ATENCAO AO IDOSO					
Objetivo :		Atender a pessoa idosa em suas necessidades nos programas de protecao basica e especial.					
Orgao Responsavel Principal : 09.00.00		SECR MUN DEFESA, DESENV SOCIAL E CIDADAN					
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020	
IDOSOS ACIMA DE 65 ANOS		PESSOAS		140		140	
						Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019	
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	
						Desp Correntes	
						Desp de Capital	
2472 APOIO AS ENTID PRIV E FILANTR-IDOSO-REC FEDERAL		[DESENVOLVIM. E CIDADANIA]		PROPICIAR CUIDADOS VIDA, MELH VIDA E SOCIALIZACAO IDOSOS		Total	
						Valores 2020	
						0 10 0 10	
						Total do Programa	
						10 0 10	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO				CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2020					
		METAS E PRIORIDADES PARA 2020					
Programa : 4005		ATENCAO AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS					
Objetivo :		Garantir a protecao basi a e especial as pessoas portadoras de deficiencias, bem como a sua inclusao social.					
Orgao Responsavel Principal : 09.00.00		SECR MUN DEFESA, DESENV SOCIAL E CIDADAN					
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2020		
PESSOA COM DEFICIENCIA INTELECTUAL		PESSOAS	370		370		
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019					
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
2469 APOIO A ENTID PRIV E FILANTR-PPD-REC FEDERAL		DESENVOLVIM. E CIDADANIA	PROMOVER A MELHORA QUALIDADE VIDA INCL SOC DEFICIE PESSOAS			10	0
				Total do Programa	10	0	10

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

CM-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO				CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2020					
		METAS E PRIORIDADES PARA 2020					
Programa : 4006		SOS MULHER					
Objetivo :		Promover acoes em defesa aos direitos da mulher; controlar e fiscalizar a politica dos direitos da mulher e desenvolver acoes tecnicas junto a mulheres vitimas de violencia domestica, para o seu fortalecimento social e pessoal.					
Orgao Responsavel Principal :		09.00.00 SECR MUN DEFESA, DESENV SOCIAL E CIDADAN					
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2020		
VITIMAS DE VIOLENCIA DOMESTICA		UNIDADES	30		23		
ACOMPANHAMENTO DA GESTAO DAS POLITICAS PUBL DIREITOS MULHER		% PERCENTUAL	50		70		
						Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019	
						Valores 2020	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2151 APOIO E ATENDIMENTO A CONS. E ORG.GOVERNAMENTAIS D PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	ORGANIZACAO APOIADA/UNIDADE		0	22	1	23
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	NAO MENSURAVEL		0	1	0	1
2441 ATENDIMENTO A MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA DOMESTICA	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	REDUZIR O INDICE DE VIOLENCIA DOMESTICA UNIDADES		0	5	0	5
2443 CONTROLE SOCIAL DAS POLITICAS DE ATENDIMENTO A MULHER	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	MONITORAMENTO DAS ACOES COM VIOLENCIA % PERCENTUAL		0	1	0	1
2444 COORDENAR ACOES RELACIONADAS AOS DIREITOS DA MULHER	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	ACOES RELACIONADAS AOS DIREITOS DA MULHER % PERCENTUAL		0	1	0	1
Total do Programa				30	1		31

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE BEBEDOURO				CONAN			
ELABORACAO DA LDO-2020								
METAS E PRIORIDADES PARA 2020								
Programa : 4007 GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Objetivo : Gerir, criar e implementar as politicas publicas na area da assistencia social no municipio.								
Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECR MUN DEFESA, DESENV SOCIAL E CIDADAN								
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2020			
DIAGNOSTICO SOCIAL DO MUNICIPIO		% PERCENTUAL	50		70			
		% PERCENTUAL	50					
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019								
Valores 2020								
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2419 COMUNICACAO E PUBLICIDADE OFICIAL	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	NAO MENSURAVEL		0	1	0	1	
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	NAO MENSURAVEL		0	1	0	1	
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	NAO MENSURAVEL		0	13	0	13	
2477 DESENVOLVER ACOES NA AREA DA ASSISTENCIA SOCIAL	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	EFETIVACAO DAS POLITICAS PUBLICAS AREA ASSISTENCIA % PERCENTUAL		0	7.620	134	7.754	
Total do Programa					7.635	134	7.769	

CM-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO						CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2020							
		METAS E PRIORIDADES PARA 2020							
Programa : 4008		PREVIDENCIA							
Objetivo :		Assegurar o pagamento de inativos, pensionistas e demais be nefícios previdenciários suportados pelo RPPS do município de Bebedouro.							
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00		SERVICO ASSIST DOS FUNCIONARIOS E SERVID							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020			
SEM INDICADORES		UNIDADES		0		0			

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO			CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2020				
		METAS E PRIORIDADES PARA 2020				
Programa :		4009 PROTECAO SOCIAL BASICA				
Objetivo :		Subsidiar programas de governo para atendimento as necessidades da populacao, tais como: familias em situacao de vulnerabilidade social, fortalecimento dos vinculos da criança e do adolescente, transferencia direta de renda, beneficiar idosos e deficientes, revisao para parc. e isencao do IPTU.				
Orgao Responsavel Principal :		09.00.00 SECR MUN DEFESA, DESENV SOCIAL E CIDADAN				
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020
ATENDIMENTO SOCIAL FAMILIAS SITUACAO VULNERABILIDADE SOCIAL		PESSOAS		5.000		5.000
ATENDIMENTO A CRIANCAS E JOVENS DE 04 A 17 ANOS		PESSOAS		387		445
ATENDIMENTO CRIANCAS E JOVENS 4 A 17 ANOS VULNERABILIDADE		PESSOAS		385		385
ATENDER FAMILIAS PROGRAMA TRANSF RENDA SITUACAO DESEMPREGO		PESSOAS		2.188		2.188
IDOSOS ACIMA DE 65 ANOS		PESSOAS		1.517		1.517
INDIVIDUOS RENDA ATÉ UM SALARIO MINIMO-PARC/ISENCAO IPTU		PESSOAS		50		50
ATENDIMENTO FAMILIAS E INDIVIDUOS PREV RUPTURAS DE VINCULOS		PESSOAS		5.000		5.000
FAMILIAS PROGRAMA TRANSF RENDA SITUACAO DESEMPREGO RISCO SOC		PESSOAS		424		424
JOVENS PROGR TRANSF RENDA SITUACAO DESEMPREGO PORTAL VINCULO		PESSOAS		139		399
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019						
Valores 2020						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
2451 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTR-REC ESTADUAL	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	REDUCAO DO INDICE EM SITUACAO DE RISCO PESSOAL/SOC JOVENS E ADULTOS		0	132	0
2452 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTR-REC FEDERAL	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	REDUZIR O INDICE DE SITUACAO DE RISCO SOCIAL/PESAO ADOLESCENTES		0	260	0
2453 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTR-REC MUNICIPAL	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	REDUCAO DO INDICE DE RISCO PESSOAL E SOCIAL CRIANCA E ADOLESCENT		0	555	0
2456 ATENDIMENTO DE IDOSOS EM CENTRO DE CONVIVENCIA	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	REDUCAO INDICE NEGLIGENCIA E ISOLAMENTO SOCIAL IDOSOS		0	30	5
2458 ATENDIMENTO INTEGRAL AS FAMILIAS	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	FORTALECIMENTO DOS VINCULOS FAMILIARES FAMILIAS		0	1.605	0
2477 DESENVOLVER ACOES NA AREA DA ASSISTENCIA SOCIAL	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	EFETIVACAO DAS POLITICAS PUBLICAS AREA ASSISTENCIA A PRECATORIAL		0	920	0
Total do Programa					3.522	5
						3.527

CM-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO				CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2020					
		METAS E PRIORIDADES PARA 2020					
Programa : 4010 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL							
Objetivo : Desenvolver acoes tecnicas junto as criancas, adolescentes, idosos, deficientes vitimas de violencia, negligencia e abuso sexual. Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e prestacao de servicos a comunidade.							
Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECR MUN DEFESA, DESENV SOCIAL E CIDADAN							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020	
ATENDIMENTO DE IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS PRIORITARIAMENTE BENE		PESSOAS		50		50	
ATENDIMENTO A CRIANCAS DE 0 A 4 ANOS INCOMPLETOS SIT.ABANDON		PESSOAS		20		20	
ATENDIMENTO A POPULACAO DE RUA EM SITUACAO DE RISCO SOCIAL E		PESSOAS		20		20	
CRIANCAS E ADOLESCENTES DE 0 A 18 ANOS INCOMPLETOS SIT.ABAND		PESSOAS		32		32	
ATENDIMENTO A OMS - PORT. DEFICIENCIA INTELLECTUAL E VISUAL		PESSOAS		270		270	
ATENDIMENTO AO MIGRANTE, ITINERANTE E POPULACAO DE RUA EM SI		PESSOAS		35		35	
ATENDER MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA DOMESTICA EM SITUACAO		PESSOAS		30		30	
ATEND. FAMILIAS, CRIANCAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E DEFICIENTE		PESSOAS		83		67	
ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA INTELLECTUAL-PROM AUTOMO		PESSOAS		250		250	
ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA INTELLECTUAL E VISUAL		PESSOAS		270		270	
ATEND IDOSO ACIMA DE 60 ANOS EM ACOILHIMENTO INSTITUCIONAL		PESSOAS		118		118	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
				Valores 2020			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2452 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTR-REC FEDERAL	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	REDUZIR O INDICE DE SITUACAO DE RISCO SOCIAL/PESSO ADOLESCENTES		250	124	0	124
2468 APOIO A ENTID PRIVADAS E FILANTR-PPD-REC. ESTADUAL	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	POSSIBILITAR A QUALIDADE DE VIDA E INCLUSAO SOCIAL DEFICIENTES		285	156	0	156
2469 APOIO A ENTID PRIV E FILANTR-PPD-REC FEDERAL	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	PROMOVER A MELHORA QUALIDADE VIDA INCL SOC DEFICITE PESSOAS		0	124	0	124
2470 APOIO A ENTID PRIV E FILANTR-PPD-REC. MUNICIPAL	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	POSSIBILITAR A QUALIDADE DE VIDA E INCLUSAO SOCIAL DEFICIENTES		270	251	0	251
2471 APOIO AS ENTID PRIV E FILANTR-IDOSO-REC ESTADUAL	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	POSSIBILITAR CUIDADOS BASICOS E QUALIDADE DE VIDA IDOSOS		118	124	0	124
2472 APOIO AS ENTID PRIV E FILANTR-IDOSO-REC FEDERAL	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	PROPICIAR CUIDADOS VIDA, MELH VIDA E SOCIALIZACAO IDOSOS		118	40	0	40
2473 APOIO AS ENTID PRIV E FILANTR-IDOSO-REC MUNICIPAL	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	POSSIBILITAR CUIDADOS DA VIDA DIARIA E SOCIALIZACA IDOSOS		168	1.009	0	1.009
2524 ATENDIMENTO POPULACAO SITUACAO RUA-REC MUNICIPAL	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE		IDOSOS	20	501	501
2528 ATEND FAMILIAS VITIMAS DE VIOLENCIA, NEGLIGENCIA E ABUSO SEXUAL	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE		IDOSOS	83	250	250
2529 ATEND MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA DOMESTICA	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE			30	40	40
2530 APOIO A GEC DO SERV PUBLICO-JOVENS 18 A 21 ANOS-REC CURSO MUNICIPAL	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	JOVENS CAPACITADOS/UNIDADE			20	1.000	1.000
Total do Programa					3.619	0	3.619

CM-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO				CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2020					
		METAS E PRIORIDADES PARA 2020					
Programa : 4011		CONSELHOS MUNICIPAIS DE CIDADANIA					
Objetivo :							
Controlar e fiscalizar a politica de assistencia social no municipio, principalmente os direitos da populacao negra, da mulher, do idoso e das pessoas com deficiencia.							
Orgao Responsavel Principal : 09.00.00		SECE MUN DEFESA, DESENV SOCIAL E CIDADAN					
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2020		
ACOMPANHAMENTO DA GESTAO DAS POLITICAS PUBL DIREITOS MULHER		% PERCENTUAL	50	70			
ACOMPANHAMENTO GESTAO POLITICAS PUBLICAS DA ASSIST SOCIAL		% PERCENTUAL	50	70			
ACOMP. GESTAO POLITICAS PUBLICAS DIREITOS POPULACAO NEGRA		% PERCENTUAL	50	70			
ACOMPANHAMENTO GESTAO POLITICAS PUBLICAS DO IDOSO		% PERCENTUAL	50	70			
ACOMP. GESTAO POLITICAS PUBLICAS DA PESSOA COM DEFICIENCIA		% PERCENTUAL	50	70			
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019					
		Valores 2020					
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	NAO MENSURAVEL	NAO MENSURAVEL	0	6	6	
2442 DELIBERAR E CONTROLAR ACOES POLITICAS DA MULHER	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	MONITORAMENTO DAS ACOES COM VIOLENCIA	% PERCENTUAL	54	0	54	
2478 DELIBERAR E CONTROLAR ACOES POLITICA ASSIST SOCIAL	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	MONITORAMENTO E CONTROLE SOCIAL	INSTITUCOES	54	0	54	
2479 DELIBERAR E CONTROLAR ACOES POLITICAS DO IDOSO	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	MONITORAR AS ACOES DA POLITICA DO IDOSO	IDOSOS	54	0	54	
2480 DELIBERAR E CONTROLAR ACOES POLITICAS PES DEFICIEN	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	MONITORAMENTO ACOES DA POLITICA PESSOAS COM DEFICI	PESSOAS	54	0	54	
2481 CONTROLE SOCIAL POLITICAS SOCIAIS POPULACAO NEGRA	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	MONITORAMENTO ACOES POLITICA DA POPULACAO NEGRA	PESSOAS	54	0	54	
2518 DELIBERAR E CONTROLAR ACOES POLITICA DA CRIANCA AO ADOLESCENTE	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	MONITORAMENTO ACOES DA POLITICA PESSOAS COM DEFICI	PESSOAS	0	40	40	
Total do Programa				316	1	317	

CM-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO			CONAM		
		ELABORACAO DA LDO-2020					
		METAS E PRIORIDADES PARA 2020					
Programa : 4012		COORDENADORIAS MUNICIPAIS					
Objetivo :		Promover acoes de acessibilidade e mobilidade urbana; acoes relacionadas dos assuntos da populacao negra e dos individuos com diversidade sexual.					
Orgao Responsavel Principal : 09.00.00		SECR MUN DEFESA, DESENV SOCIAL E CIDADAN					
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2020		
PESSOAS COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇAO, OBESOS, GRAVIDAS, CARDIAC		% PERCENTUAL	3		35		
POPULACAO NEGRA		% PERCENTUAL	5		35		
INDIVIDUOS COM DIVERSIDADE SEXUAL		% PERCENTUAL	5		35		
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019					
				Valores 2020			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2421. DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	NAO MENSURAVEL		NAO MENSURAVEL	0	36	36
2482. COORDENAR ACOES ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	ACOES RELACIONADAS COM MOBILIDADE URBANA		% PERCENTUAL	0	100	102
2483. COORDENAR ACOES RELACIONADAS DIREITOS DA POPULACAO NEGRA	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	IMPLANTACAO DE ACOES RELACIONADAS DIREITOS POP NEG		% PERCENTUAL	0	102	102
2484. COORDENAR ACOES RELACIONADAS ASSUNTOS DIVERSIDADE SEXUAL	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	ACOES RELACIONADAS AOS ASSUNTOS DE DIVERSIDADE SEX		% PERCENTUAL	0	102	102
Total do Programa					340	2	342

CM-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO				CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2020					
		METAS E PRIORIDADES PARA 2020					
Programa : 5001 CIDADE LIMPA							
Objetivo : Garantir o ambiente urbano saudavel e livre de vetores de contaminacao e de poluicao de solo, da agua e do ar							
Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 OBRAS							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2020		
COLETA DOMICILIAR TOTAL DIARIA		T - TONELADAS	50,20		54,70		
COLETA DE RESIDUOS DE SAUDE DIARIA		T - TONELADAS	0,09		0,10		
RECYCLAGEM DO RESIDUO DOMICILIAR DIARIO		T - TONELADAS	0,50		16,41		
COLETA DE RESIDUOS DE CONSTRUCAO DIARIA/TONELADAS		T - TONELADAS	56		71,08		
EXTENSAO DE RUAS LIMPAS POR SEMANA-KM		KM - QUILOMETROS	1.000		1.452		
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019					
		Valores 2020					
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2164 LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR	SERV URB	TONELADAS/DIA RECOLHIDAS/TONE.	0	1.302	0	1.302	
2166 DESTINACAO DO LIXO	MEIO AMBIENT E	TONELADAS/DIA DESTINADAS/TONE.	0	2.956	0	2.956	
2297 COLETA E DISPOSICAO DE RESIDUOS DE CONSTRUCAO	SERV URB	TONELADAS/DIA PROCESSADAS/TONE	0	977	1	978	
2298 DESTINACAO E TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SAUDE	MEIO AMBIENT E	TONELADAS/DIA PROCESSADAS/TONE	0	303	0	303	
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SERV URB	NAO MENSURAVEL	0	1	0	1	
2497 COLETA SELETIVA DE LIXO	MEIO AMBIENT E	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	28	0	28	
Total do Programa				5.567	1	5.568	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BR/Signer ou o verificador de sua preferência.

CM-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO				CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2020					
		METAS E PRIORIDADES PARA 2020					
Programa : 5002		CIDADE BONITA					
Objetivo :		Manter e melhorar o aspecto fisico da cidade.					
Orgao Responsavel Principal : 07.00.00		OBRAS					
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2020		
SOLICITACOES DA POPULACAO DE MELHORIA NO ASPECTO URBANO		PEDIDOS POR ANO	6		6		
SOLICITACOES DA POPULACAO DE MELHORIA E INSTAL DE ILM PUBLI		PEDIDOS POR ANO	48		20		
SOLICITACAO DA POPUL. QUANTO A QUALIDADE DE SISTEMAS LAZER		PEDIDOS POR ANO	6		6		
						Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019	
						Valores 2020	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1035 ILUMINACAO PUBLICA	OBRAS	PRACAS IMPLANTADAS OU REFORMADAS	PRACAS	0	1.560	53	1.613
2171 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	OBRAS	PRACAS IMPLANTADAS OU REFORMADAS	PRACAS	0	2.000	0	2.000
2171 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	MEIO AMBIENT E	PRACAS IMPLANTADAS OU REFORMADAS	PRACAS	0	422	30	452
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	OBRAS	NAO MENSURAVEL	NAO MENSURAVEL	0	19	0	19
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	MEIO AMBIENT E	NAO MENSURAVEL	NAO MENSURAVEL	0	6	0	6
Total do Programa					4.007	83	4.090

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

CM-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO				CONAN	
		ELABORACAO DA LDO-2020					
		METAS E PRIORIDADES PARA 2020					
Programa : 5003		INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES					
Objetivo :		Proporcionar a populacao condicoes aceitaveis da trafegabilidade.					
Orgao Responsavel Principal : 07.00.00		OBRAS					
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2020		
SOLICITACOES DE SERVICOS DE TAPA-BURACOS FEITOS PELA POPULAC		UNIDADES POR ANO	120		30		
SOLICITACAO DE RECAPAMENTO/KM RECAPADOS		KM RECAPADOS	96		20		
INVESTIMENTO NA INFRAESTRUTURA VIARIA/KM VIAS PAVIMENTADAS		KM VIAS PAVIMENTADAS	1		5		
SOLICITACOES DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE ESTRADAS RURAIS		UNIDADES POR ANO	20		5		
						Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019	
						Valores 2020	
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1038 PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS		OBRAS	KMS - PAVIMENTADOS/KMS	0	0	1.700	1.700
1086 OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO		OBRAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	4.890	4.890
2173 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS		OBRAS	KMS - CONSERVADOS/KMS	0	518	5.000	5.518
2175 CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS		OBRAS	KMS - CONSERVADOS/KMS	0	200	0	200
2349 SISTEMA DE TRANSPORTES		SERV URB	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	4.080	5	4.085
2350 TERMINAL RODOVIARIO		SERV URB	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	140	0	140
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO		OBRAS	NAO MENSURAVEL	0	15	0	15
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO		SERV URB	NAO MENSURAVEL	0	15	0	15
		Total do Programa				4.969	11.595
						16.564	

CM-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO			CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2020				
		METAS E PRIORIDADES PARA 2020				
Programa : 5005		HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL				
Objetivo :		Levantamento da demanda por habitacao de interesse social na cidade e proporcionar a populacao condicoes favoraveis a habitabilidade.				
Orgao Responsavel Principal : 07.00.00		OBRAS				
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2020	
LEVANTAMENTO DA DEMANDA REAL POR CASAS POPULARES		% PERCENTUAL	0		75	
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019				
		Valores 2020				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total

1041 PLANO LOCAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL-PRILE	OBRAS	ESTUDO DE DEMANDA	UNIDADES	0	164	0
1042 AQUISICAO DE TERRENOS PARA VIABILIZACAO DE CONJUNTO HABITACIONAL PARA FUNCIONARIOS MUNICIPAIS	OBRAS	TERRENOS ADQUIRIDOS	UNIDADES	0	1	1
1044 CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS POR CONVENIO.	OBRAS	HABITACOES CONSTRUIDAS/UNIDADE	0	5.000	0	5.000
1045 MELHORIAS DAS CONDICÕES DE HABITABILIDADE	OBRAS	FAMILIAS BENEFICIADAS UNIDADE	0	1	0	1
2393 GESTAO HABITACIONAL	OBRAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	OBRAS	NAO MENSURAVEL	0	2	0	2

Total do Programa				5.169	1	5.170

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

CM-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO				CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2020					
		METAS E PRIORIDADES PARA 2020					
Programa : 5006		COMBATE A ENCHENTES					
Objetivo :		Reduzir os pontos criticos de enchentes e alagamentos do mu nicipio.					
Orgao Responsavel Principal : 07.00.00		OBRAS					
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2020		
EXECUCAO DE REDES DE DRENAGEM/KM DE REDE		KM DE REDE/KM	6		6		
EXECUCAO DE RESERVATORIOS DE INTENCAO E DISSIPADORES		UNIDADES	2		2		
DESASSOREAMENTO DE CORREIOS		KMS - QUILOMETROS	1		6		
PROTECAO DE MARGENS DE CORREIOS OU CANALIZACAO		POR M PROTEGIDOS	0		6		
						Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019	
						Valores 2020	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1084 CANALIZACAO DE CORREIOS E CANAIS	OBRAS	METROS CANALIZADOS/M		M CANALIZADOS	0	0	1
1099 EXECUCAO DE REDES DE DRENAGEM	OBRAS	KM DE REDE/KM		KM DE REDE/KM	0	0	500
1100 DESASSOREAMENTO DE CORREIOS	OBRAS	KM DESASSOREADO/KM		KM DESASSOREADO/KM	0	0	500
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	OBRAS	NAO MENSURAVEL		NAO MENSURAVEL	0	20	0
				Total do Programa	20	1.001	1.021

CM-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO				CONAM			
		ELABORACAO DA LDO-2020							
		METAS E PRIORIDADES PARA 2020							
Programa : 5007 SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO									
Objetivo : Prover o municipio de sistema de agua e esgoto sanitario pa ra eliminar a ocorrencia de situacoes que oferecem riscos a saude.									
Orgao Responsavel Principal : 12.00.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE BE									
Indicador : Unidade de Medida									

CM-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO		CONAN	
		ELABORACAO DA LDO-2020			
		METAS E PRIORIDADES PARA 2020			
Programa : 5008 SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS					
Objetivo : Proporcionar as familias a modernizacao nas acoes do cemite rio e velorio.					
Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 OBRAS					
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020	
INDICE DE SATISFACAO DOS FAMILIARES DOS FALECIDOS		% PERCENTUAL	50	85	
INDICE DE SATISFACAO DOS FAMILIARES NOS SEPULTAMENTOS		% PERCENTUAL	50	85	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019					
			Valores 2020		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
1052 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DO CEMITERIO E DO VELORIO MUNICIPAL	SERV URS	REFORMAS EFETUADAS/UNIDADE	3	0	100
1101 EXECUCAO DE CARNEIRAS E OUTRAS INFRAESTRUTURAS	SERV URS	UNIDADES CONSTRUIDAS POR MES	33	0	100
2182 ADMINISTRACAO DE CEMITERIO	SERV URS	ACOES, COORDENACOES EXECUTADAS/DIA	24	244	1
2183 OPERACIONALIZACAO DOS REGISTROS FUNERAIS	SERV URS	REGISTROS EFETUADOS/UNIDADE	100	10	0
2184 CONSERVACAO DO CEMITERIO	SERV URS	CEMITERIO MANTIDO/UNIDADE	3	10	0
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SERV URS	NAO MENSURAVEL	0	1	0
Total do Programa			265	201	466

CM-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO				CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2020					
		METAS E PRIORIDADES PARA 2020					

Programa :		5010 GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA					
Objetivo :		Conjunto de acoes preventivas de socorro, assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da populacao e restabelecer a normalidade social.					
		OPERACAO VERAQ: ocorre entre os meses de dezembro a marco,					
Orgao Responsavel Principal :		07.00.00 OBRAS					
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020	
SOLICITACOES DE MANUT DE PRED PUBL PELOS DIV SET DA ADMINIST				10		3	
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019					
		Valores 2020					
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
2190 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		DEPLAN	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		0	807	29
2403 DESPESA CIVIL (OPERACOES VERAQ E ESTIAGEM)		DESENVOLVIM. E CIDADANIA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		0	48	1
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO		DEPLAN	NAO MENSURAVEL		0	10	0
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO		DESENVOLVIM. E CIDADANIA	NAO MENSURAVEL		0	2	0

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BR/Signer ou o verificador de sua preferência.

CM-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO				CONAM		
		ELABORACAO DA LDO-2020						
		METAS E PRIORIDADES PARA 2020						
Programa : 6001		AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS						
Objetivo :		Fortalecer a agricultura e pecuaria do municipio, promovend o sua insercao competitiva no mercado de produtor.						
Orgao Responsavel Principal : 10.00.00		AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE						
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020		
ATENDIMENTO A AGRICULTORES		% PERCENTUAL		60		90		
ATENDIMENTO A PEQUENAS PROPRIEDADES FAMILIARES		% PERCENTUAL		60		90		
ENTREPOSTO		UNIDADES		1		2		
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019						
		Valores 2020						
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2352 MERCADO MUNICIPAL		MEIO AMBIENT E	ACORES COORD.OU EXEC./UNID.		0	235	0	235
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO		MEIO AMBIENT E	NAO MENSURAVEL		0	20	0	20
2520 PATRULHA RURAL		MEIO AMBIENT E	ACORES COORD.OU EXEC./UNID.		0	70	0	70
				Total do Programa		325	0	325

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

CM-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO				CONAN	
		ELABORACAO DA LDO-2020					
		METAS E PRIORIDADES PARA 2020					
Programa : 6002 FOMENTO A ATIVIDADE INDUSTRIAL							
Objetivo :		Ampliacao e reestruturacao dos distritos industriais para incentivar a instalacao de novas empresas					
Orgao Responsavel Principal : 20.00.00		DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2020		
DISPONIBILIDADE DE LOTES INDUSTRIAIS SEM ESTRUTURA		UNIDADES	150		0		
						Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019	
						Valores 2020	
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1082 DOTA TODOS OS DISTRITOS, ATUAIS E NOVOS DE CONDIC		DESENVOLVIME NTO	ENTIDADES ATENDIDAS/UNIDADE	0	0	1	1
005 DE OPERACIONALIDADE				0	0	0	0
2348 FABRICA DE TUBOS E BLOCOS		OBRAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	16	0	16
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO		OBRAS	NAO MENSURAVEL	0	1	0	1
		Total do Programa				17	1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CH-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO					CONAM		
ELABORACAO DA LDO-2020									
METAS E PRIORIDADES PARA 2020									
Programa : 6003 DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE COMERCIO E SERVICOS									
Objetivo : Garantir recursos para o fomento do Projeto Bebedouro -Polo Regional do comercio e consequentemente o desenvolvimento de nosso municipio.									
Orgao Responsavel Principal : 20.00.00 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO									
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020			
EVENTOS				0		3			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019									
Valores 2020									
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2506 IMPLEMENTACAO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO PROJETO BEBEDOURO-POLO REGIONAL DO COMERCIO		DESENVOLVIME NTO	UNIDADES POR ANO		UNIDADES	0	120	0	120
Total do Programa						120	0	120	

CM-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO				CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2020					
		METAS E PRIORIDADES PARA 2020					

Programa :		6004 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO					
Objetivo :		Promover o desenvolvimento do turismo sustentavel loca, atuando junto aos segmentos da sociedade organizada, de forma a gerar emprego e renda duradouros.					
Orgao Responsavel Principal :		20.00.00 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					

Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020	
UNIDADES TURISTICAS DO MUNICIPIO		UNIDADES		6		9	
EVENTOS		QUANTIDADES POR ANO		3		5	

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							

Valores 2020							
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	
						Desp Correntes Desp de Capital	
						Total	
1062 IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA NO MUNICIPIO		DESENVOLVIME NTO		IMPLANTACOES REALIZADAS/UNID.		0 1 1 2	
2213 ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTOS DO TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL		DESENVOLVIME NTO		ESTUDOS REALIZADOS/UNIDADES		0 1 0 1	
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO		DESENVOLVIME NTO		NAO MENSURAVEL		0 1 0 1	

Total do Programa						3 1	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO				CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2020					
		METAS E PRIORIDADES PARA 2020					
Programa : 6006		RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE					
Objetivo :		Preservar e promover a qualidade do meio ambiente, aprimorando o monitoramento e o controle ambiental.					
Orgao Responsavel Principal : 10.00.00		AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE					
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020	
AREAS DE PRESERVACAO PERMANENTE		UNIDADES		20		20	
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO DO MUNICIPIO				40.000		40.000	
CAPACITACAO PARA DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL				3.000		3.000	
FISCALIZACAO DA POLITICA		% PERCENTUAL		0		75	
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS				24.000		24.000	
						Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019	
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2224 GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	MEIO AMBIENT E	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		0	190	1	191
2399 PROGRAMAS DE EDUCACAO AMBIENTAL	MEIO AMBIENT E	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		0	21	0	21
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	MEIO AMBIENT E	NAO MENSURAVEL	NAO MENSURAVEL	0	19	0	19
2508 POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENT E	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	NAO MENSURAVEL	0	200	0	200
2511 ESTACAO ECOLOGICA	MEIO AMBIENT E	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		0	52	1	53
2514 PATRULHA ECOLOGICA	MEIO AMBIENT E	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		0	1	0	1
Total do Programa					483	2	485

CM-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO				CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2020					
		METAS E PRIORIDADES PARA 2020					
Programa : 6007 GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO							
Objetivo : Promover a administracao superior do municipio dos meios ne cessarios para atingir os objetivos pretendidos da administ racao municipal.							
Orgao Responsavel Principal : 20.00.00 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2020		
INVESTIMENTO NA INFRAESTRUTURA		UNIDADES	2		5		
IMPLANTACAO DO PLANO DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE		SACOES DESENVOLVIDAS	0		30		
IMPLANTACAO DO INSTRUMENTO DE POLITICA URBANA		UNIDADES	1		5		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Valores 2020							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2229 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DESENVOLVIME NTO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1.590	1	1.591	
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DESENVOLVIME NTO	NAO MENSURAVEL	0	4	0	4	
2509 POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO UR- BANO	DESENVOLVIME NTO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1.464	0	1.464	
Total do Programa				3.058	1	3.059	

CM-SIFPM		MUNICIPIO DE REBEDOURO				CONAN	
		ELABORACAO DA LDO-2020					
		METAS E PRIORIDADES PARA 2020					
Programa : 7001 ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
Objetivo : Estabelecer politicas de gestao ao servidor publico.							
Orgao Responsavel Principal : 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2020		
PRODUTIVIDADE DAS ACOES ADMINISTRATIVAS COM RELACAO A SUA CAPACIDADE			40		90		
SATISFACAO DO FUNCIONALISMO PUBLICO		% PERCENTUAL	25		70		
						Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019	
						Valores 2020	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1098 CONSTRUCAO DE COBERTURA PRECIB NOVA	OBRAS	OBRAS REALIZADAS/UNID.	0	0	200	200	
2234 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	ADMINISTRACAO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1.094	0	1.094	
2237 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACOES	ADMINISTRACAO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	790	100	890	
2335 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	GABINETE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	2.258	50	2.308	
2336 FESTIVIDADES E COMEMORACOES CIVICAS	ADMINISTRACAO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	150	0	150	
2338 COORDENACAO	ADMINISTRACAO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	18	1	19	
2339 SISTEMA DE FINANÇAS	FINANÇAS	SERVIDORES CADASTRADOS	12	1.042	25	1.067	
2340 SISTEMA DE LICITACOES E COMPRAS	ADMINISTRACAO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	838	25	863	
2341 SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	ADMINISTRACAO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	4.540	25	4.565	
2415 COMUNICACAO E PUBLICIDADE OFICIAL	ADMINISTRACAO	NAO MENSURAVEL	0	36	0	36	
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL	ADMINISTRACAO	NAO MENSURAVEL	0	1	0	1	
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	GABINETE	NAO MENSURAVEL	0	150	0	150	
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	ADMINISTRACAO	NAO MENSURAVEL	0	8	0	8	
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	ADMINISTRACAO	NAO MENSURAVEL	0	6	0	6	
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	FINANÇAS	NAO MENSURAVEL	0	14	0	14	
2500 FESTA DO CAMISINHEIRO	CONTROLADORIA GERAL	NAO MENSURAVEL	0	1	0	1	
2500 FESTA DO CAMISINHEIRO	ADMINISTRACAO	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	0	1	0	1	
2501 FESTA DAS ENTIDADES	ADMINISTRACAO	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	0	1	0	1	
2502 CICLISMO	ADMINISTRACAO	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	0	1	0	1	
2507 SISTEMA DE CONTROLE E AUDITORIA INTERNA	CONTROLADORIA GERAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0	1	
Total do Programa				10.950	426	11.376	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO				CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2020					
		METAS E PRIORIDADES PARA 2020					
Programa : 7003		ADVOCACIA MUNICIPAL					
Objetivo :		Representar o municipio judicial e extrajudicialmente,interpretar os atos normativos unificando a jurisprudência, aperfeiçoar e agilizar o andamento dos processos juridicos administrativos.					
Orgao Responsavel Principal : 15.00.00		JURIDICO					
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020	
		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020	
PRODUTIVIDADE E CAPACIDADE DIARIA DE DESPACHOS DE PROCESSO A				5		8	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
				Valores 2020			
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2263 CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL	JURIDICO	ACORDS COORD.OU EXEC./UNID.		0	715	1	716
2337 PRECATORIOS JUDICIAIS	JURIDICO	ACORDS COORD.OU EXEC./UNID.		0	6.429	0	6.429
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	JURIDICO	NAO MENSURAVEL	NAO MENSURAVEL	0	5	0	5
2512 REQUISICAO DE PEQUENO VALOR	JURIDICO	NAO MENSURAVEL	NAO MENSURAVEL	0	500	0	500
Total do Programa					7.649	1	7.650

CM-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO				CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2020					
		METAS E PRIORIDADES PARA 2020					
Programa : 7005		PROCESSO LEGISLATIVO					
Objetivo :		Estrutura Fisica mais segura e funcional (Construcao de pre dio proprio para a Camara Municipal, que proporcione eficiencia e funcionalidade no atendimento ao publico, com as instalacoes mais organizadas estruturalmente, gerando economia), aquisicao de maquinas e equipamentos diversos,					
Orgao Responsavel Principal :		01.00.00 CAMARA MUNICIPAL					
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020	
NUMERO DE SERVIDORES QUE REALIZARAM CAPACITACAO		% PERCENTUAL		10		45	
MELHORIAS NO SISTEMA DE AUDIO/VIDEO (ESTUDIO AUDIO E VIDEO)		% PERCENTUAL		50		87	
PROJETO E CONSTRUCAO DE PRECIO PARA CAMARA MUNICIPAL		% PERCENTUAL		0		65	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
				Valores 2020			
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	
						Desp Correntes Desp de Capital	
						Total	
1071 CONSTRUCAO, AMPLIACAO/REFORMA DO PRECIO DO LEGISLA TIVO		CAMARA		IMOVEL CONSTRUIDO/AMPLIADO/REFORMADO		% PERCENTUAL	
1088 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS		CAMARA		EQUIPAMENTOS		UNIDADES	
2412 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - PLANO DE CAR REIRAS		CAMARA		SERVIDORES BENEFICIADOS		SERVIDORES	
2424 ATIVIDADES LEGISLATIVAS		CAMARA		SUBSIDIOS DOS VEREADORES		VEREADORES	
2425 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		CAMARA		SERVIDORES (POPA,ENCARGOS, AUX. ALIM E TRANSPORTE		SERVIDORES	
2426 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE		CAMARA		VEICULOS MANTIDOS		VEICULOS	
2427 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		CAMARA		IMOVEL MANTIDO.		IMOVEL	
2428 PUBLICACOES LEGAIS		CAMARA		PUBLICACOES OFICIAIS.		PUBLICACOES	
2429 MANUTENCAO DE SERVICOS GERAIS		CAMARA		INSUMOS DE CONSUMO.		INSUMOS	
2430 MANUTENCAO DO SISTEMA DIVULGACAO/SOM E VIDEO		CAMARA		DEPTO AUDIO E VIDEO MANTIDO		DEPARTAMENTO	
2431 MANUTENCAO INFORMATICA SOFTWARE/HARDWARE		CAMARA		SOFTWARES E EQUIPAMENTOS MANTIDOS		EQUIP/SOFTWARE	
2432 MANUTENCAO GERAL DO PRECIO		CAMARA		PREST SERV (ENERGIA, SIV, SEM PARAR, SANEAM, TELEF		CONTAS	
2433 DESPESAS SOB REGIME ADIANTAMENTO		CAMARA		ADIANTAMENTO DE VIAGENS VEREADORES/SERVIDORES		VIAGENS	
2434 CAPACITACAO, REESTRUTURACAO E APERFEIÇOAMENTO		CAMARA		CAPACITACAO DE SERVIDORES.		SERVIDORES	
				Total do Programa		7.912 2.195 10.107	

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO				CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2020					
		METAS E PRIORIDADES PARA 2020					
Programa :		7006 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS					
Objetivo :		Estabelecer politicas de gestao de recursos humanos ao servidor publico.					
Orgao Responsavel Principal :		03.00.00 RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRACAO					
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020	
SATISFACAO DO FUNCIONALISMO PUBLICO		% PERCENTUAL		80		95	
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019					
		Valores 2020					
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1089 IMPLANTACAO DO PLANO DE CARREIRA DOS FUNCIONARIOS	ADMINISTRACAO	DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS		UNIDADES	0	1	0
1090 PROJETO DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E SAUDE PREVENTIVA	ADMINISTRACAO	QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO DOS FUNC. PUBLICOS		UNIDADES	0	70	0
2230 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	ADMINISTRACAO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		0	1.714	0	1.714
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	ADMINISTRACAO	NAO MENSURAVEL		0	10	0	10
2437 FORMACAO E QUALIFICACAO DOS FUNCIONARIOS - ESCOLA DE GOVERNO	ADMINISTRACAO	FORMACAO E CAPACITACAO DO SERVIDOR PUBLICO		UNIDADES	0	25	25
2438 PREMIO ASSIDUIDADE E ECONOMIA PUBLICA AOS FUNCIONARIOS	ADMINISTRACAO	MOTIVACAO DO FUNCIONALISMO		UNIDADES	0	1	1
2439 ATIVIDADES INSALUBRES E PERIGOSAS	ADMINISTRACAO	PAGAMENTO ADICIONAIS INSALUBRIDADE E PERICULOSIDAD		UNIDADES	0	110	110
2521 GRATIFICACAO DE POS-GRADUACAO LATU SENSU E STRICTU SENSU	ADMINISTRACAO	PAGAMENTO DE GRATIFICACAO POR NIVEL DE ESCOLARIDADE		SERVIDORES	0	326	326
2522 READAPTACAO DE FUNCIONARIOS	ADMINISTRACAO	DESP DE CUSTEIO DO PROCESSO DE READAPTACAO		SERVIDORES	0	15	15
Total do Programa					2.272	0	2.272

CM-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO				CONAN	
		ELABORACAO DA LDO-2020					
		METAS E PRIORIDADES PARA 2020					
Programa : 7101		FISCALIZACAO TRIBUTARIA					
Objetivo :		Manter o cadastro tributario municipal atualizado para efetiva cobrança do credito; modernizacao e atualizacao das ferramentas de controle dos lancamentos e creditos tributarios ; incrementar a fiscalizacao objetivando maior arrecadacao sem aumento da carga tributaria atual.					
Orgao Responsavel Principal : 18.00.00		ARRECADACAO E TRIBUTOS					
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2020		
LANCAMENTO DE IPTU		UNIDADES	10.000		12.000		
LANCAMENTO DA TAXA DE LICENCA E ISS AUTONOMOM		UNIDADES	430		476		
INADIMPLENCIA DO IPTU		UNIDADES	3.800		2.268		
INADIMPLENCIA DO ISS E TAXA DE LICENCA		UNIDADES	380		228		
						Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019	
				Valores 2020			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2342 SISTEMA TRIBUTARIO	TRIBUTARIO	SERVIDORES CADASTRADOS	UNIDADES	0 1.560	50	1.610	
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	TRIBUTARIO	NAO MENSURAVEL	NAO MENSURAVEL	0 0	0	0	
Total do Programa				1.568	50	1.618	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BR/Signer ou o verificador de sua preferência.

CM-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO			CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2020				
		METAS E PRIORIDADES PARA 2020				
Programa : 8001 SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL						
Objetivo : SEGURANCA, FLUIDEZ E EDUCACAO NO TRANSITO.						
Orgao Responsavel Principal : 09.00.00		SECR MUN DEFESA, DESENV SOCIAL E CIDADAN				
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2020	
ESCOLAS PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE EDUCACAO NO TRANSITO			20		60	
ACIDENTE DE TRANSITO		UNIDADE POR MES	150		90	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019						
Valores 2020						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1073 SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL DO MUNICIPIO	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	SINALIZACAO IMPLANTADA/UNID.	0	100	1	101
1074 IMPLANTACAO DE SEMAFAROS	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	SEMAFAROS IMPLANTADOS/UNID.	0	100	1	101
1091 IMPLANTACAO DE CICLOVIAS	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	SINALIZACAO IMPLANTADA	0	50	1	51
1092 ZONA AZUL	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	ROTATIVIDADE DE	0	200	1	201
2265 FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	26	0	26
2266 MANUTENCAO DE SEMAFOROS	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	SEMAFAROS MANTIDOS/UNID.	0	20	0	20
2295 EDUCANDO PARA O TRANSITO	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	PROJETOS DE EDUCACAO	0	50	1	51
2387 MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSITO	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1.392	14	1.406
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	NAO MENSURAVEL	0	1	0	1
2445 IMPLANTACAO DA CIDADE MIRIM	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	PROJETOS DE EDUCACAO	0	20	50	70
2446 PROJETO ALIADO GUIA	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	PROJETOS DE EDUCACAO	0	20	0	20
2447 IMPLANTAR O TEMA: SEGURANCA NO TRANSITO NO CURRICOLO ESCOLAR MUNICIPAL	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	PROJETOS DE EDUCACAO	0	10	0	10
2448 ELABORACAO DO MATERIAL DE EDUCACAO NO TRANSITO	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	PROJETOS DE EDUCACAO	0	10	0	10
2449 DATAS E EVENTOS COMEMORATIVOS: SEMANA NACIONAL DE TRANSITO, CAMPANHAS CICLISTICAS, SEMANA DA CRIANCA	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	PROJETOS DE EDUCACAO	0	10	0	10
2450 PROJETO ACAO E VIDA	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	PROJETOS DE EDUCACAO	0	10	0	10
Total do Programa				2.019	69	2.088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BR/Signer ou o verificador de sua preferência.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO				CONAM					
		ELABORACAO DA LDO-2020									
		METAS E PRIORIDADES PARA 2020									
Programa : 8002 SEGURANCA PATRIMONIAL											
Objetivo : Melhorar na prestacao de servicos de seguranc patrimonial.											
Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECR MUN DEFESA, DESENV SOCIAL E CIDADAN											
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2020						
AQUISICAO DE ARMAMENTO		UNIDADES	26		96						
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO COLETIVO		UNIDADES	3		11						
AQUISICAO DE VEICULO PARA UNIDADE NOVEL DE SEGURANCA BASE		UNIDADES	0		1						
AQUISICAO DE AUTOMOVEIS		UNIDADES	12		14						
AQUISICAO DE MOTOCICLETAS		UNIDADES	2		7						
AQUISICAO DE PLACAS BALISTICAS		UNIDADES	0		120						
CONSTRUCAO DE NOVAS BASES COMUNITARIAS		UNIDADES	3		6						
								Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019			
								Valores 2020			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total				
1097 INVESTIMENTOS	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	CAMERAS DE SEGURANCA		0	0	100	100				
2267 MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	HORAS/HOMEN NA SEGURANCA/UNID.		100	5.560	300	5.860				
2415 REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIO	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	NO. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2		0	10	200	210				
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DESENVOLVIM. E CIDADANIA	NAO MENSURAVEL		0	14	0	14				
Total do Programa				5.584	600	6.184					

CM-SIPPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO				CONAN			
		ELABORACAO DA LDO-2020							
		METAS E PRIORIDADES PARA 2020							
Programa : 8003 APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV									
Objetivo : Prover a segurança da população mediante ações próprias e c colaboracao com outras esferas de governo.									
Orgao Responsavel Principal : 03.00.00 RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRACAO									
Indicador :		Unidade de Medida		Índice mais Recente				Índice Futuro 2020	
SIM INDICADORES		UNIDADES		0				0	
</									

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO						CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2020							
		METAS E PRIORIDADES PARA 2020							
Programa : 9001		CONTRIBUICOES A UNIAO							
Objetivo :		Transferencias legais para a esfera federal.							
Orgao Responsavel Principal : 04.00.00		FINANCAS							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020			
ORGANIZAR E AGILIZAR AS INFORMACOES				1		1			
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
		Valores 2020							
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica		Total	
0001 PASEP - GERAL		RESERVA DE CONTINGENCIA		PROJETOS EXECUTADOS		UNIDADES		2.000	
0013 CONTRIBUICAO AO FUNSET		DESENVOLVIM. E CIDADANIA		PROJETOS EXECUTADOS		UNIDADES		6	
						Total do Programa		2.006	
								0	
								2.006	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

CM-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO				CONAN	
		ELABORACAO DA LDO-2020					
		METAS E PRIORIDADES PARA 2020					
Programa : 9002		SERVICO DA DIVIDA					
Objetivo :		Pagamento de juros e amortizacao da divida publica municipal.					
Orgao Responsavel Principal : 05.00.00		SECRETARIA DA EDUCACAO					
		Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente	
						Indice Futuro 2020	
DIMINUIR O DEFICIT				20		5	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CM-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO				5		CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2020							
		METAS E PRIORIDADES PARA 2020							
Programa : 9999		RESERVA DE CONTINGENCIA							
Objetivo :		Transferencia referente encargos sociais para capitalizacao do RPPS e para suplementacoes de verbas.							
Orgao Responsavel Principal : 11.00.00		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020			
DIMINUIR O DEFICIT				20		5			
				20				Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019	
								Valores 2020	
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica				
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		RESERVA DE CONTINGENCIA	NAO MENSURAVEL	NAO MENSURAVEL	0	0	8.081		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		SASEM	NAO MENSURAVEL	NAO MENSURAVEL	0	0	100		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		SASEMB	NAO MENSURAVEL	NAO MENSURAVEL	0	0	2.690		
						Total do Programa		10.871	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

CM-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO				CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2020					
		METAS E PRIORIDADES PARA 2020					
		RESUMO POR ORGaos RESPONSAVEIS					
		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019					
		A C O E S					
ORGaos		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL		
02.00.00	GABINETE DO PREFEITO	200	11.176	0	11.376		
03.00.00	RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRACAO	71	2.551	0	2.622		
04.00.00	FINANCAS	0	0	2.006	2.006		
05.00.00	SECRETARIA DA EDUCACAO	1.128	35.566	8.768	45.462		
06.00.00	SAUDE	100	59.135	0	59.235		
07.00.00	OBRAS	14.572	19.204	0	33.776		
09.00.00	SECR MUN DESPESA, DESENV SOCIAL E CIDADAN	554	25.885	0	26.439		
10.00.00	AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE	0	810	0	810		
11.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	10.871	0	0	10.871		
15.00.00	JURIDICO	0	7.650	0	7.650		
16.00.00	ESPORTES	1.000	3.241	0	4.241		
18.00.00	ARRECADACAO E TRIBUTOS	0	1.618	0	1.618		
20.00.00	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	3	3.198	0	3.201		
01.00.00	CAMARA MUNICIPAL	2.195	7.912	0	10.107		
12.00.00	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE BE	9.750	22.151	0	31.901		
13.00.00	INSTITUTO MUN ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOU	15	4.425	0	4.440		
14.00.00	SERVICO ASSIST DOS FUNCIONARIOS E SERVID	30	37.201	0	37.231		
TOTAL		40.489	241.723	10.774	292.986		
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES :		247.221	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL:	34.894	TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA :	10.871	
FONTE:CM-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 29/ABR/2019 e hora de emissao 11:16							

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
2020

AMP - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2018	-----	-----	-----	
2019			-	0
2020			-	0
2021			-	0
2022			-	0
2023			-	0
2024			-	0
2025			-	0
2026			-	0
2027			-	0
2028			-	0
2029			-	0
2030			-	0
2031			-	0
2032			-	0
2033			-	0
2034			-	0
2035			-	0
2036			-	0
2037			-	0
2038			-	0
2039			-	0
2040			-	0
2041			-	0
2042			-	0
2043			-	0
2044			-	0
2045			-	0
2046			-	0
2047			-	0
2048			-	0
2049			-	0
2050			-	0
2051			-	0
2052			-	0
2053			-	0
2054			-	0
2055			-	0
2056			-	0
2057			-	0
2058			-	0
2059			-	0
2060			-	0

MDO tabela 6.2 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
2020

AMP - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a) R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2061			-	0
2062			-	0
2063			-	0
2064			-	0
2065			-	0
2066			-	0
2067			-	0
2068			-	0
2069			-	0
2070			-	0
2071			-	0
2072			-	0
2073			-	0
2074			-	0
2075			-	0
2076			-	0
2077			-	0
2078			-	0
2079			-	0
2080			-	0
2081			-	0
2082			-	0
2083			-	0
2084			-	0
2085			-	0
2086			-	0
2087			-	0
2088			-	0
2089			-	0
2090			-	0
2091			-	0
2092			-	0
2093			-	0

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 29-04-2019 e hora de emissão 11:04

MDO tabela 6.2 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
2020

AMP - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

MLDO tabela 6.2 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2020

AMP - Demonstrativo 7 (LRP, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2020	2021	2022	
IPTU e Dívida Ativa	Remissão	Pequenos Débitos	129	135	142	Aumento do Valor da planta genérica
IPTU e Dívida Ativa	Isenção	Moradia Econômica	27	28	29	Crescimento vegetativo do IPTU
IPTU	Anistia	Aposentados	223	234	245	Aumento do valor da Planta genérica
Dívida Ativa	Anistia	Refis	78	81	85	Melhoria na arrecadação da Dívida
TOTAL			457	478	501	-

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 2019-04-29 e hora de emissão 11:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Bebedouro: Prefeitura Municipal de Bebedouro: As renúncias fiscais estão devidamente autorizadas em leis municipais.

MLSO Tabela 7 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2020

AMP - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2020
Aumento Permanente de Receita	14.500
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	2.100
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	12.400
Redução Permanente de Despesa (II)	1.100
Margem Bruta (III) = (I+II)	13.500
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	2.500
Impacto de Novas DOCCs	2.500
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	11.000

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-Abr-2019 e hora de emissão 11:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Bebedouro: Prefeitura Municipal de Bebedouro: Esta tabela destina-se a demonstrar as margens para aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, tendo em vista as disposições do artigo 17 da LRF.